



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 153

DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº <u>402</u> Data: <u>29/01/2021</u>
-----------------------------------------------------------------------------------------

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 060/2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.801/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 081/2021 – SME/DGP, quanto a retificação da Portaria nº 060/2021, na qual constou em seu parágrafo único, que a servidora seria reenquadrada no Nível II, Grau “B”, quando o correto seria: “reenquadrada no Nível I, Grau “B”; e

**Considerando** a necessidade da regularização do ato.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 060, de 21 de janeiro de 2021, que trata da concessão de Progressão Horizontal, a servidora **ELAINE APARECIDA CARNEIRO – R.E. 13.223**, para onde se lê: “...reenquadrada no Nível II, Grau “B”, leia-se: “...reenquadrada no Nível I, Grau “B”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de janeiro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo